



**DECRETO NÚMERO 7288 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

**Decreta a Readaptação e a modificação da lotação da servidora pública municipal CLAUDIA WERNECK DE OLIVEIRA SILVA, detentora do cargo em provimento de Professor – PEB I.**

**DÉLCIO JOSÉ SATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica Readaptada e alterada a lotação da servidora pública municipal **CLAUDIA WERNECK DE OLIVEIRA SILVA**, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor – PEB I, matrícula 912.963, readaptada para a função de Agente Administrativo de Escola, retroagindo seus efeitos desde 10/06/2019, lotada na EMEI – Bessie Ferreira Osório de Oliveira, cumprindo suas funções na secretaria da unidade escolar, considerando a carga horária de 155h mensais, com 10h suplementares, devendo cumprir sua jornada diária de 5h30m (cinco horas e trinta minutos).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 21 de fevereiro de 2020.

**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal

**POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/srpb/saai.